

**EDITAL Nº 08/2025**  
**CONVOCA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL**  
**DA APUFSC-SINDICAL, GESTÃO 2025/2027.**

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 42 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA as(os) filiadas(os)** para a eleição para o Conselho Fiscal da Apufsc-Sindical, GESTÃO 2025/2027.

**Prazo e local para inscrição das chapas concorrentes**

O prazo para as inscrições presenciais ou para o envio dos e-mails para as inscrições das chapas é **das 09:00 (nove horas, horário de Brasília) do dia 15/09/2025 às 16:00 (dezesseis horas, horário de Brasília) do dia 17/09/2025**. As inscrições das chapas, com 03 candidatas(os) titulares e 02 candidatas(os) suplentes, serão efetuadas por meio eletrônico, mediante o envio da ficha de inscrição da chapa e da autorização de participação de cada membro componente da mesma para o endereço eletrônico [secretaria@apufsc.org.br](mailto:secretaria@apufsc.org.br) ou presencialmente, na Rua Lauro Linhares, nº 2055, Torre Max, sala 901, de acordo com a **Resolução 07/CEAPUFSC/2025**.

Poderão candidatar-se aos cargos do Conselho Fiscal as(os) docentes das Universidades Federais de Santa Catarina:

§ 1º Já sindicalizadas(os) e as(os) que **se sindicalizarem até o dia 12 de setembro de 2025**, conforme § 1º do Art. 10 do Estatuto;

§ 2º Que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais; e

§ 3º Que estiverem desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina.

**Prazo e local de votação**

As(os) docentes das universidades federais de Santa Catarina já sindicalizadas(os) e as(os) que se sindicalizarem até o dia 12 de setembro de 2025, que tiverem acesso à área do filiado no site da Apufsc-Sindical, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais, poderão votar no site da Apufsc-Sindical (<http://www.apufsc.org.br>) em todos os dispositivos eletrônicos com acesso à internet, via navegador atualizado, **das 09:00 (nove horas, horário de Brasília) do dia 13/10/2025 às 16:00 (dezesseis horas, horário de Brasília) do dia 14/10/2025**, conforme **Resolução 06/CEAPUFSC/2025**.

Para acessar a ÁREA DO FILIADO as(os) docentes devem ter senha cadastrada no site da Apufsc.

Obs.: Quaisquer dúvidas podem ser elucidadas entrando em contato pelo WhatsApp (48) 99944-0103 ou pelo endereço eletrônico [secretaria@apufsc.org.br](mailto:secretaria@apufsc.org.br)

**Da proteção dos dados pessoais**

Aplicam-se à eleição, no que couberem, as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm))

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral encontram-se à disposição dos seus filiados no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 26 de agosto de 2025

**CARLOS ALBERTO MARQUES**  
**Presidente**  
**Apufsc-Sindical**

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina  
Rua Lauro Linhares, 2055. Ed. Max & Flora – Torre Max, sala 901

Trindade - Florianópolis - SC – Brasil. CEP 88.036-003

Fone/Fax (48) 3234-2844 | WhatsApp (48) 99944-0103 | E-mail: [contato@apufsc.org.br](mailto:contato@apufsc.org.br)